



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**DECRETO N.º 798, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

***CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

**CONSIDERANDO**, o OF/SEMAS/ADM/RNS/Nº68/2023, expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a a preparação do Decreto de Convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de julho de 2023, tendo como tema central: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUEREMOS;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica Convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de julho de 2023, tendo como tema central: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUEREMOS”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 12 de junho de 2023.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL**